

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

RJ-BIE-2009/00010

Publicação Diária - Data: 14/08/2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS PGD

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00073 de 13 de agosto de 2009

O JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Portaria Nº 793/2009 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual, entre outras providências, dispensa do comparecimento ao serviço todas as servidoras, magistradas e estagiárias gestantes do Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas, até 31/8/2009, em face da propagação da gripe causada pelo vírus Influenza A (H1N1), RESOLVE:


Revogar a Ordem de Serviço Nº RJ-ODF-2009/00019 da Diretoria do Foro da SJRJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LEONARDO TAVARES
Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01160 de 12 de agosto de 2009

 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>RJ-BIE-2009/00010 - Geração e impressão: SID/CIPE/SEPED</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELEG, SELOT, SESAU / SOF / SG</p> <p>Publicação diária na intranet SJRJ</p> <p>Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ</p>
<p>Dr. Alexandre Libonati de Abreu Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Patrícia Reis Longhi Diretora da Secretaria Geral</p>	



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ GOMES SALGADO.
Documento Nº: 214168-1520 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.



RJBIE200900010A

O JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, provisoriamente, a servidora FABIANA MUNIZ LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-5, matrícula nº 13.522, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 12.08.2009, tendo em vista o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/11182, da Exmª Juíza Federal da 3ª Vara de Execução Fiscal, que colocou à disposição da Direção do Foro a referida servidora.

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01162 de 12 de agosto de 2009

O JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/11037 do Exmº Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do 3º Juizado Especial de Duque de Caxias, RESOLVE:

REMOVER o servidor CLAUDY GARCIA GUIMARÃES NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-4, matrícula nº 13.775, da 5ª Vara Federal de São João de Meriti para o 3º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias, a partir de 17.08.2009.

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01164 de 12 de agosto de 2009

O JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527/97;

Considerando os termos do Provimento nº 40/94 do TRF 2ª Região;

Considerando a indicação formulada pelo Exmº Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do 3º Juizado Especial de Duque de Caxias por intermédio do Ofício Nº RJ-OFI-2009/11037,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDY GARCIA GUIMARÃES NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-4, matrícula nº 13.775, para atuar como substituto eventual do Diretor de Secretaria (CJ 03) do 3º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a partir de 17.08.2009.

Fica revogada a Portaria Nº RJ-POR-2007/00757.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01165 de 13 de agosto de 2009

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, usando



a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00002, de 05 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº RH-2009/0657, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 664/2009-SGP, o que se refere à designação da servidora EDLANE DE MATTOS NUNES, matrícula nº 15.410, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Finanças (CJ 02), MARTHA KINACH RODRIGUES LIMA, no período de 04.05.2009 a 13.05.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ELISABETE DOS SANTOS CARDOSO
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01166 de 14 de agosto de 2009

OJUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/11103 da Exmª Juíza Federal da 3ª Vara de Execução Fiscal, bem como do Exmº Juiz Federal da Coordenadoria de Controle de Mandados, RESOLVE:

REMOVER o servidor VITO RAFAEL PIRES SCARDUA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-5, matrícula nº 13.371, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal para o Núcleo de Controle de Mandados - DIRFO, a partir de 17.08.2009.

REMOVER a servidora MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 12.043, do Núcleo de Controle de Mandados - DIRFO para a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, a partir de 17.08.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LEONARDO TAVARES
JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO

***** FIM *****

